



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 89/2022

Indico à Exma.Sra. Prefeita Municipal de Esperantina **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que viabilize a reposição de iluminação pública do povoado Mirante.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo garantir a segurança e mais qualidade de vida para a população do povoado Mirante.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de setembro de 2022.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT